



## PORTARIA Nº 81, DE 01 DE JULHO 2022

**“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores nos termos que especifica”**

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **SANDRA ALVES MICHELAN** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, a partir de 05/07/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 04/08/2022.

- **RENATO DONISETTE INÁCIO** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, a partir de 07/07/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 06/08/2022.

- **MARTA SONIA TRUGILO BENEDITO** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, a partir de 05/07/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 04/08/2022.

- **ANDREA LOPES BAPTISTA** – 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, a partir de 05/07/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 20/07/2022.

- **RODRIGO DOS SANTOS CLAVISO** – 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, a partir de 05/07/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 20/07/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 01 de Julho de 2022.

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.